

5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

A Prefeitura do Município de Nova Módica no uso das suas atribuições torna pública a 5ª Retificação do Edital 01/2019 de Concurso Público, abaixo especificadas:

1. Nomenclatura do Cargo Médico Clínico Geral e Auxiliar de Serviços Gerais.
2. Publicação do Resultado Final
3. Nomenclatura do Termo próprio do Regime Trabalhista
4. Provas Práticas
5. Inclusão Anexo VI – Termo de realização da Prova Prática

1. Nomenclatura do Cargo Médico Clínico Geral e Auxiliar de Serviços Gerais.

Onde se lê:

Itens: 3 e 11.3 alínea "a" do Edital

Itens: 11.4 alínea "a", Anexo I, Anexo V da 1ª Retificação.

Nomenclatura: **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Leia se:

Nomenclatura: **Auxiliar de Serviços – Limpeza**
Auxiliar de Serviços – Obras

Onde se lê:

Itens: 3, 4.9, 11.3 alínea "d", 12.5 alínea "b" do Edital.

Itens: 11.4 alínea "d", 12.5 alínea "b", Anexo I, Anexo V da 1ª Retificação

Nomenclatura: **Médico Clínico Geral.**

Leia se:

Nomenclatura: **Médico.**

2. Publicação do Resultado Final

Onde se lê:

6.1.10. A divulgação do resultado final deste Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos - Ampla Concorrência, inclusive com o nome dos candidatos com deficiência e, a segunda, somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas destinadas às pessoas com Deficiência.

Leia se:

6.1.10 A divulgação do Resultado Final do concurso público será publicada em lista única com a pontuação dos candidatos e a sua classificação, observada a reserva de vagas às pessoas com deficiência. A nomeação dos aprovados no concurso público obedecerá à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e da reserva para as pessoas com deficiência. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato com deficiência classificado. Conforme Decreto nº 9508 de 24/09/2018.

3. Nomenclatura do Termo próprio do Regime Trabalhista

Onde se lê:

Cargo/Emprego

Leia-se:

Servidor Público Municipal

4. Provas Práticas

Onde se lê:

13. DA PROVA PRÁTICA

13.1. A Prova de Prática é de caráter eliminatório.

13.2. Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a etapa da Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva conforme quadro descritivo no item 2.2 deste Edital, respeitando a ordem de classificação.

13.3. A Prova Prática será realizada em data, local e horário estabelecido no termo de Convocação para Prova Prática que será publicada conforme o subitem 17.1.1 deste Edital.

13.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos na Convocação para Prova Prática.

13.5. Os candidatos deverão apresentar-se para a Prova Prática munidos de documento oficial com foto.

13.6. A identificação correta do local de aplicação da Prova Prática e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese será realizada a Prova Prática fora do local, data e horário determinado.

13.7 Critérios de Avaliação

13.7.1 O candidato, após a Prova Prática, será considerado no Resultado a ser publicado como APTO ou INAPTO.

13.7.2. Será eliminado da seleção o candidato que não atender aos subitens 13.5, 13.6, 13.7, 13.8, 13.9, 13.10, 13.11 e subitens.

13.7.3. Procedimentos para a realização dos testes e os critérios de avaliação da Prova Prática:

13.8 Calceteiro

A prova Prática consistirá em atividades como: preparar base e efetuar o calçamento de 3m² de área, utilizando pedras de paralelepípedo ou peças de concreto sextavado ou em outro formato, de acordo com orientações do fiscal avaliador.

Duração do teste: 60 minutos.

O candidato poderá utilizar as ferramentas ou materiais disponibilizados pela Banca Executora, em igualdade com os demais candidatos.

Durante a realização da Prova Prática o candidato será avaliado em cada critério como "Adequado ou Inadequado" especificado abaixo, e deverá obter o conceito de "Adequado" em todos os critérios para ser considerado Apto na Prova Prática:

1. Habilidade com as ferramentas;
2. Eficiência (técnica e habilidade) na execução da tarefa;
3. Qualidade (medidas, ajustes, alinhamento, etc.) da tarefa executada;
4. Organização na execução da tarefa;
5. Execução dentro do prazo previsto.

13.9 Operador II e Operador III

A Prova Prática consistirá em atividades como: acoplar os implementos no trator, espalhador de calcário, arado reversível de 03 discos, grade niveladora e plantadeira de cereais; operar e conduzir a retroescavadeira, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes.

O candidato poderá utilizar as ferramentas ou materiais disponibilizados pela Banca Executora, em igualdade com os demais candidatos.

5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Durante a realização da Prova Prática o candidato será avaliado em cada critério como "Adequado ou Inadequado" especificado abaixo, e deverá obter o conceito de "Adequado" em todos os critérios para ser considerado Apto na Prova Prática:

1. Utilização adequada dos equipamentos de segurança e EPIs;
2. Noções de segurança no posto de trabalho;
3. Realização dos Procedimentos Padrões e Verificações iniciais das máquinas antes do uso;
4. Manobras corretas;
5. Direção defensiva;
6. Utilização correta dos comandos das máquinas;
7. Execução da tarefa dentro do prazo previsto.

13.10. Os candidatos ao Cargo de Operador II e Operador III deverão apresentar ao examinador responsável pelo exame sua Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C, D ou E, dentro do prazo de validade, conforme ANEXO I deste Edital, e entregar-lhe uma cópia xerografada da mesma.

13.11. O candidato convocado para prestar a Prova Prática que apresentar condição física, psíquica ou orgânica (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, etc.), mesmo que temporária, que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso Público.

13.12. O candidato que não concluir, com aproveitamento, qualquer um dos testes da Prova Prática estará eliminado, após recursos interpostos contra esta decisão.

13.13. A FADECIT e a Prefeitura Municipal de Nova Módica não se responsabilizam por acidentes que porventura ocorram com o candidato durante a execução dos testes da Prova Prática.

13.14. Será eliminado da Prova Prática o candidato que:

- a) deixar o local durante a realização da Prova Prática sem a devida autorização;
- b) incorrer em falta de urbanidade com os organizadores da seleção;
- c) usar ou tentar usar de meios fraudulentos, bem como portar material que possa ser utilizado para fraudar a realização da Prova Prática;
- d) deixar de comparecer ou não atender à chamada para execução da Prova Prática;
- e) deixar de atender às normas e orientações constantes no Termo de Convocação para Prova Prática, assim como as expedidas pelos organizadores do concurso público no momento da Prova Prática.

13.15. O resultado da Prova Prática será publicado conforme o subitem 17.1.1 deste Edital.

Leia-se:

13. DA PROVA PRÁTICA

13.1. A Prova de Prática é de caráter eliminatório.

13.2. Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a etapa da Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva conforme quadro descritivo no item 2.2 do Edital 01/2019, respeitando a ordem de classificação.

13.3. A Prova Prática será realizada em data, local e horário estabelecido no termo de Convocação para Prova Prática que será publicada conforme o subitem 17.1.1 do Edital.

13.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos na Convocação para Prova Prática.

13.5. Os candidatos deverão apresentar-se para a Prova Prática munidos de documento oficial com foto.

13.6. A identificação correta do local de aplicação da Prova Prática e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese será realizada a Prova Prática fora do local, data e horário determinado.

13.7 Critérios de Avaliação

13.7.1 O candidato, após a Prova Prática, será considerado no Resultado a ser publicado como APTO ou INAPTO.

13.7.1.1. Cada critério especificado nos subitens 13.8 e 13.9 será avaliado em 1 ou 2 pontos, perfazendo um total de 10 pontos na Prova Prática.

13.7.1.2. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual e/ou superior a 6 (seis) pontos.

5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

13.7.1.3. O candidato que não obtiver nota igual e/ou superior a 6 (seis) pontos na Prova Prática, será considerado inapto e eliminado do Concurso Público.

13.7.1.4. O resultado de cada Prova Prática será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do (a) candidato (a) individual, no término da aplicação dos mesmos.

13.7.1.5 A pontuação da Prova Prática não será somada a nota da Prova Objetiva.

13.7.1.6 O resultado da Prova Prática será divulgado em ordem alfabética, como "Apto" ou "Inapto, sendo a Classificação Final dos candidatos será divulgada obedecendo à maior nota da Prova Objetiva, conforme critérios de classificação do item 12 "Critério De Julgamento Das Provas" da 1ª Retificação do Edital.

13.7.2. Será eliminado da seleção o candidato que não atender aos subitens 13.5, 13.6, 13.7, 13.8, 13.9, 13.10, 13.11 e subitens.

13.7.3. Procedimentos para a realização dos testes e os critérios de avaliação da Prova Prática:

13.8 Calceteiro

A prova Prática consistirá em realizar atividades como: preparar base e efetuar o calçamento de 3m² de área, utilizando pedras de paralelepípedo ou peças de concreto sextavado ou em outro formato, de acordo com orientações do fiscal avaliador.

Duração do teste: 60 minutos.

O candidato poderá utilizar as ferramentas ou materiais disponibilizados pela Banca Executora, em igualdade com os demais candidatos.

Durante a realização da Prova Prática o candidato será avaliado em cada critério especificado conforme quadro abaixo:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
Habilidade com as ferramentas e uso dos materiais.	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
Eficiência (técnica e habilidade).	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
Qualidade, acabamento, nivelamento (medidas, ajustes, alinhamento, etc.)	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
Organização, higiene e moderação dos materiais.	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
Execução dentro do prazo previsto.	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
Total					10 pontos

13.9 Operador II e Operador III

A Prova Prática consistirá em atividades como: acoplar os implementos no trator, espalhador de calcário, arado reversível de 03 discos, grade niveladora e plantadeira de cereais; operar e conduzir a retroescavadeira, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes.

O candidato poderá utilizar as ferramentas ou materiais disponibilizados pela Banca Executora, em igualdade com os demais candidatos.

Durante a realização da Prova Prática o candidato será avaliado em cada critério especificado abaixo:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
Prova Oral sobre conhecimentos da máquina.	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
Utilização adequada dos Equipamentos de segurança e EPIs.	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
Noções de segurança no posto de trabalho.	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
Realização dos Procedimentos Padrões e Verificações iniciais das máquinas antes do uso.	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
Manobras corretas e direção defensiva.	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
Utilização correta dos comandos da máquina	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
Execução dentro do prazo previsto	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
Total					10 pontos

5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

13.10. Os candidatos ao Cargo de Operador II e Operador III deverão apresentar ao examinador responsável pelo exame sua Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C, D ou E, dentro do prazo de validade, conforme ANEXO I do Edital, e entregar-lhe uma cópia xerografada da mesma.

13.11. O candidato convocado para prestar a Prova Prática que apresentar condição física, psíquica ou orgânica (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, etc.), mesmo que temporária, que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso Público.

13.12. O candidato que não concluir, com aproveitamento e pontuação exigida dentro dos critérios, qualquer um dos testes da Prova Prática estará inapto e eliminado, após recursos interpostos contra esta decisão.

13.13. A FADECIT e a Prefeitura Municipal de Nova Mógica não se responsabilizam por acidentes que porventura ocorram com o candidato durante a execução dos testes da Prova Prática.

13.14. Será eliminado da Prova Prática o candidato que:

- a) deixar o local durante a realização da Prova Prática sem a devida autorização;
- b) incorrer em falta de urbanidade com os organizadores da seleção;
- c) usar ou tentar usar de meios fraudulentos, bem como portar material que possa ser utilizado para fraudar a realização da Prova Prática;
- d) deixar de comparecer ou não atender à chamada para execução da Prova Prática;
- e) deixar de atender às normas e orientações constantes no Termo de Convocação para Prova Prática, assim como as expedidas pelos organizadores do concurso público no momento da Prova Prática.

13.15. O resultado da Prova Prática será publicado conforme o subitem 17.1.1 deste Edital.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2019.

Walter Junior Ladeia Borborema

Prefeito do Município de Nova Mógica

**5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA**

Anexo VI - Termo de realização da Prova Prática

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo: _____

1. A prova prática será realizada conforme item 13 e subitens desta Retificação do Edital 01/2019.
2. Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor.
3. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliador, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
4. Concluída a prova, o candidato assinará esse termo de realização da prova prática que atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias, do que não poderá arguir posteriormente.
5. A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas e publicadas no Termo de Convocação pela Banca Examinadora.
6. Terminado o prazo fixado para cada cargo o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.
7. Os candidatos serão submetidos à prova prática por ordem alfabética.
8. Para a prova prática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e será avaliada de acordo com as normas contidas nesta Retificação do Edital e no Termo de Convocação.
9. Será considerado classificado o candidato que tirar nota igual ou superior a 6,0 na prova prática.
10. O resultado da Prova Prática será divulgado em ordem alfabética, como "Apto" ou "Inapto, sendo a classificação final dos candidatos divulgada obedecendo à nota da Prova Objetiva.
11. Durante a realização da prova prática é proibido fumar, usar equipamento de som.
12. O (a) candidato (a) que não concluir, com aproveitamento (mínimo de 6 pontos), estará automaticamente eliminado deste Concurso Público.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Avaliador

Assinatura da Banca Executora